



PROCESSO Nº 1121/17

PROTOCOLO Nº 14.385.810-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 586/17

APROVADO EM 07/11/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ERON DOMINGUES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2153/17 – Sued/Seed, de 26/07/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 15/12/16, de interesse do Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, município de Marechal Cândido Rondon, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, localizado na Rua Mem de Sá, nº 1615, município de Marechal Cândido Rondon, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5072/16, de 11/11/16, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 02/02/17 a 02/02/22 (fl. 311 - verso).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio Resolução Secretarial nº 2731/89, de 03/10/89, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3192/91, de 24/09/91. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 2125/13, de 02/05/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 65/13, de 21/03/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 11/07/12 a 11/07/17 (fls. 239, 240 e 241).



PROCESSO Nº 1121/17

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matrizes Curriculares (fls. 260 a 262)

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 1470 - MARECHAL CANDIDO RONDON									
ESTAB.: 00014 - ERON DOMINGUES, C E-EF M N		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2014 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2	2							
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCACAO FISICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FISICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA		4	2	4						
	MATEMATICA		3	3	3						
	QUIMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL		25	23	23						
PD	L E M-ESPANHOL			2	2						
	L E M-INGLES *		4	4	4						
PD	SUB-TOTAL		4	6	6						
TOTAL GERAL			29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 04 DE Dezembro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Leo Inacio Anschau

RG. 2.252.831-9 - Decreto 788/11

Chefe - NRE Toledo



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1121/17

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 1470 - MARECHAL CANDIDO RONDON									
ESTAB.: 00014 - ERON DOMINGUES, C E-EF M N		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: TARDE	ANO IMPLANT.: 2014 - SIMULTANEA								
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2	2							
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCAÇÃO FISICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FISICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA		4	2	4						
	MATEMATICA		3	3	3						
	QUIMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL		25	23	23						
PD	L E M-ESPAHOL			2	2						
	L E M-INGLES *		4	4	4						
PD	SUB-TOTAL		4	6	6						
TOTAL GERAL			29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 04 DE Dezembro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Leo Inácio Anschau
RG. 2.252.831-9 - Decreto 788/11
Chefe - NRE Toledo

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 1470 - MARECHAL CANDIDO RONDON									
ESTAB.: 00014 - ERON DOMINGUES, C E-EF M N		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE	ANO IMPLANT.: 2014 - SIMULTANEA								
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2	2							
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCAÇÃO FISICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FISICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA		4	2	4						
	MATEMATICA		3	3	3						
	QUIMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL		25	23	23						
PD	L E M-ESPAHOL			2	2						
	L E M-INGLES *		4	4	4						
PD	SUB-TOTAL		4	6	6						
TOTAL GERAL			29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 04 DE Dezembro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Leo Inácio Anschau
RG. 2.252.831-9 - Decreto 788/11
Chefe - NRE Toledo



PROCESSO Nº 1121/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 285)

Curso 10 – Ensino Médio por blocos																									
Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos					
2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	
514	529	-	-	-	25	43	-	-	-	26	50	-	-	-	45	43	-	-	-	418	393	-	-	-	
470	447	-	-	-	27	40	-	-	-	12	7	-	-	-	68	64	-	-	-	363	336	-	-	-	

Curso 0009 – Ensino Médio																									
Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos					
2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	
-	-	553	586	595	-	-	52	76	29	-	-	46	51	48	-	-	42	33	106	-	-	413	426	412	

1.4 Comissão de Verificação (fl. 264)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 100/17, de 24/04/17, do NRE de Toledo, composta pelas técnicas pedagógicas: Lurdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia; Rozilene Maria Moraes, licenciada em Pedagogia; Maristela Mileski, graduada em Tecnologia em Secretariado; Vera Lucia Zardo Ansolin, licenciada em Ciências e Matemática, após a verificação, *in loco*, em 02/05/17, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informou:

Segundo relato da equipe diretiva, nos últimos anos foram efetuadas as seguintes melhorias: pintura de paredes, reparos em portas, reforma do Mini Ginásio, colocação, instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula e manutenção dos mesmos, reparo e pintura de piso, aquisição de livros paradidáticos e revistas, aquisição de material esportivo (...). Na ala A estão concentrados 10 banheiros masculinos e 10 femininos, além de um banheiro masculino adaptado para cadeirante e outro, também adaptado, feminino.

A biblioteca do colégio adquiriu alguns exemplares nos últimos três anos, ampliando tanto o acervo de obras literárias, como livros específicos para o Curso de Formação de Docentes e profissionais, educadores do estabelecimento de ensino.

Acessibilidade

O Colégio passou por uma reformulação de acessibilidade. Já existiam rampas e um estacionamento específico para cadeirantes. Atualmente está em adequação dos corredores com piso especial para alunos com baixa visão e cegueira, atendendo a uma demanda existente no Colégio, também no aguardo da viabilização financeira das instâncias superiores. Na sequência, serão feitas as devidas alterações nos banheiros para melhor acessibilidade (...).



PROCESSO Nº 1121/17

Laboratório de Informática

Existe um espaço específico para o laboratório de informática compreendendo a seguinte metragem 13,60m X 6,63m. O espaço está disponibilizado conforme horário escolar, acolhendo também os alunos em contraturno (...). O laboratório de informática é composto por trinta e seis computadores, dos quais apenas doze funcionam de forma precária, desmotivando seu uso pedagógico durante as aulas. Estes computadores são antigos e ocorre falta de manutenção eficiente por restrição de recursos.

Laboratório de Ciências/Química/ Física e Biologia

Há um espaço exclusivo para o Laboratório de Ciências/Química/Física e Biologia, com área aproximada de 82.6m². Este espaço é frequentemente utilizado pelos professores e é organizado por meio de agendamento. Há profissional exclusivamente para atender o laboratório (...). É equipado com capela de exaustão, microscópios, vidrarias em geral, maquetes do corpo humano e celular, conjuntos de física, reagentes em geral e amostra de minerais (...).

Atestado de Conformidade

A instituição tem constituída o Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola, atendendo a Instrução 024/12 Seed/Sude, (...).

A instituição de ensino está tomando as providências quanto à solicitação do Atestado de Conformidade junto a Seed/Sude/Casa Militar da Governadoria, conforme protocolo número 14.268.399-7, de 21/09/16, (...).

Licença Sanitária

A instituição apresentou Laudo de Licença Sanitária nº 479/2017, expedido em 17/04/2017 pela Vigilância Sanitária do município de Marechal Cândido Rondon, com validade até 17/04/18.

Recursos Humanos

A instituição apresentou quadro de Recursos Humanos para atendimento da demanda. Todos habilitados de acordo com a função que exercem (...), (grifos no original).

A Chefia do NRE de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 02/05/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 304).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl.306)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1837/17-CEF/Seed, de 11/07/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1121/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino possui recursos humanos devidamente habilitados, recursos materiais e pedagógicos. Entretanto, há necessidade de manutenção em 12 computadores.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas aguarda o Certificado de Conformidade. Apresentou o laudo da Vigilância Sanitária válido até 17/04/18.

A cópia da Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE e o comprovante do protocolado sob o nº 14.268.399-7, de 21/09/16, sobre a solicitação do Atestado de Conformidade foram apensados ao processo (fls. 310 a 312).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal, município de Marechal Cândido Rondon, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 11/07/17 a 11/07/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, à renovação da Licença Sanitária e à manutenção permanente dos computadores no laboratório de informática.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1121/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE